

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 277/89

INTERESSADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE FRANCA

ASSUNTO : Relatório Anual de 1989.

RELATOR : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 147/91 CTG APROVADO EM 23.01.91

COMUNICADO AO PLENO EM 20.02.91

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1989, em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE 2/75.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades desenvolveram-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna, quando previa 186 dias letivos anuais, para o Curso de Ciências Econômicas e 208 para os cursos de Administração e Ciências Contábeis, com aulas de 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca desenvolveu suas atividades nesse período com 37 professores e 980 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

- Administração	332
- Ciências Contábeis	357
- Ciências Econômicas	291

3. CONCLUSÃO:

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1989, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 12 de outubro de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.01.91

a) Cons^o Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Vice-Presidente em exercício